

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em/...../.....
ORDENADOR DE DESPESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 22/2019

1. DO OBJETO

1.1. Assinatura da revista eletrônica Brasíndice, conforme o Pedido de aquisição de Material (PAM n° 22/2019/SCE HFA) para a Seção de Contas Externas, destinado a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição da assinatura se justifica pois os credenciamentos de OCS's, bem como os contratos firmados com entidades como Embaixadas e STM. Além disso, oferece auxílio à pesquisa de preço de mercado.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1 Aquisição de 01 assinatura anual.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1 A aquisição da revista permite uma ampla pesquisa de preço na área de saúde, compondo a cesta de preço.

5. VERIFICAÇÃO

5.1 O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

6. GARANTIA DO PRODUTO

6.1 Garantia do fabricante.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1 A Seção de Contas Externas será responsável pelo controle e registro a serem adotados de processos do HFA

Brasília - DF, 05 de abril de 2019.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
MARCIA M. PINHEIRO BRANCAGLION Chefe da Seção de Contas externas	MARCIA M. PINHEIRO BRANCAGLION Chefe da Seção de Contas externas
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf EB Diretor do DCAF	



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Pinheiro Brancaglioni, Chefe**, em 04/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/04/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1551354** e o código CRC **A8004962**.
